



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

Declaração 1/2024 - XIQ-NUPPI/XIQ-DG/RET/IFBAIANO

RESULTADO FINAL

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024
PROCESSO Nº. 23806.250229.2024-07

O Diretor Geral do IF Baiano *Campus* Xique-Xique, Pedro Queiroz Junior, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 287 de 18 de março de 2024, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, homologa resultado da CHAMADA PÚBLICA 01/2024, para fins de credenciamento de Organização da Sociedade Civil - OSC e de Entidade privada com fins lucrativos para firmar parceria por meio de Acordo de Cooperação, em regime de mútua cooperação, de acordo com as condições estabelecidas no Edital 01/2024, nas Leis nº 13.019/2014, 13.204/2015, 14.133/2021 no Decreto nº 8.726/2016 e demais normas pertinentes.

Considerando a apresentação das documentações prevista no Edital 01/2024, pela entidade privada com fins lucrativos VENTOS DE SÃO VITOR 01 a 14 ("SVT"), sendo: Termo de Apresentação de Proposta, acompanhado do Anexo 1: Ficha de Inscrição preenchida com os dados da instituição; Anexo 2. Estatuto ou Contrato social em vigor devidamente registrado, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores e das alterações ou da consolidação respectiva dos instrumentos constitutivos (caso haja); Anexo 3. Declaração da instituição afirmando que possui infraestrutura para realizar a o objeto do chamamento; Anexo 4. Declaração que não emprega criança ou adolescente; Anexo 5. Documento oficial de identificação com foto do (a) representante legal da Instituição acompanhado da ata da eleição do (a) representante legal ou procuração pública ou particular com firma reconhecida; Anexo 6. Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Anexo 7. Consulta de Regularidade Fiscal do FGTS (CRF/FGTS); Anexo 8. Termo de Interesse; Anexo 9. Minuta Termo de parceria e Anexos.

Cumprir informar que o Termo de Interesse fora apresentado mencionando a entidade VENTOS DE SÃO VITOR 01 a 14, conforme razão social e Cadastro Nacional de Pessoa Física, abaixo listados:

ENTIDADE INTERESADA	CNPJ
VENTOS DE SÃO VITOR 1 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A	35.469.795/0001-66
VENTOS DE SÃO VITOR 2 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	35.477.401/0001-11
VENTOS DE SÃO VITOR 3 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	35.402.454/0001-73
VENTOS DE SÃO VITOR 4 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	35.402.592/0001-52

VENTOS DE SÃO VITOR 5 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	35.402.703/0001-20
VENTOS DE SÃO VITOR 6 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	35.402.868/0001-00
VENTOS DE SÃO VITOR 7 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	35.402.953/0001-60
VENTOS DE SÃO VITOR 8 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	35.403.030/0001-23
VENTOS DE SÃO VITOR 9 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	35.403.066/0001-07
VENTOS DE SÃO VITOR 10 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	35.403.117/0001-09
VENTOS DE SÃO VITOR 11 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	35.403.207/0001-91
VENTOS DE SÃO VITOR 12 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	35.436.200/0001-76
VENTOS DE SÃO VITOR 13 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	35.436.176/0001-75
VENTOS DE SÃO VITOR 14 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	35.477.384/0001-12
*Em conjunto denominadas São Vitor	

2. RESULTADO

2.1 Critério de seleção:

2.1 Análise da documentação e do atendimento às condições editalícias, conforme os seguintes critérios:

2.1.1 Reciprocidade de Interesses;

2.1.2 Interesse da administração;

2.2 Será vedado o apoio de instituições, entidades ou projetos cuja linha de atuação esteja em desacordo com a missão e visão do IF BAIANO como instituição pública de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional.

2.3 Em caso de não aceite da proposta pelo IF BAIANO, o interessado poderá interpor recurso via e-mail: nuppi@xique-xique.ifbaiano.edu.br em até 05 (três) dias úteis após a divulgação do resultado.

2.4 Decididos os recursos, o IF BAIANO Campus Xique-Xique homologará os resultados e fará a publicação em sua página institucional.

2.5 A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

3. DOS RECURSOS

3.1 Não houveram recursos.

Xique-Xique, 08 de maio de 2024.

Pedro Queiroz Junior
Diretor Geral Portaria
nº 287 do dia 18/03/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 08/05/2024 15:01:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 566046
Verificador: 975eba3da7
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501